



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 053/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação feita pelo clube mandante;

Considerando, que o pedido preenche os requisitos previstos em regulamento.

RESOLVE:

Alterar o dia, horário e local da partida entre as equipes do **FORÇA E LUZ X VISÃO CELESTE E.C;** marcada inicialmente no dia **21.10.2017 (sábado) às 15h:30min** no Estádio Barretão na cidade de Ceará Mirim/RN, para o dia **25.10.17 (quarta - feira) às 15 horas** na Arena das Dunas em Natal/RN, válido pela **1ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de Outubro de 2017.

José Vanildo da Silva
Presidente



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 054/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições e,

CONSIDERANDO, que a CBF - Confederação Brasileira de Futebol instituiu o Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais Sub-20/2017;

CONSIDERANDO, que a referida competição ocorrerá no período compreendido entre 29/11/2017 a 17/12/2017;

CONSIDERANDO, que o Estado do Rio Grande do Norte disputará a referida competição representado pela Seleção organizada pela Federação Norteriograndense de Futebol;

RESOLVE:

- a) Constituir a equipe técnica destinada a coordenação e desenvolvimento dos trabalhos de preparação para a competição, escolhida pelo departamento técnico da FNF, e que será composta pelos seguintes profissionais:

DADOS GERAIS DO PROJETO	
EQUIPE DE TRABALHO	
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO	DR. JOSÉ VANILDO
DIRETOR DE MARKETING	ALLAN OLIVEIRA
DIRETOR DO PROJETO	LUPÉRCIO SEGUNDO
COORDENADOR TÉCNICO	ANDREY VALERIO
TREINADOR DA EQUIPE	JÚLIO TERCEIRO
MÉDICO	AELSON MOACYR
FISICULTOR	DIEGO ALUAN
PREPARADOR DE GOLEIROS	SÉRGIO MARIA
MASSAGISTA	CARLOS ANDRÉ

- b) Durante o período de preparação, a Comissão Técnica da Seleção deverá ter a incorporação de profissionais das equipes do estado, no intuito de fomentar o intercâmbio e desenvolvimento das atividades;



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

c) A convocação da Seleção do RN ocorrerá no dia 30.10.2017, onde serão apresentados um total de 30 atletas pré-convocados, que integrarão a primeira etapa de preparação.

d) Segundo as normas da competição, os atletas convocados deverão necessariamente ter vínculo contratual com um dos clubes filiados a federação e cuja vigência de contrato deverá se estender pelo menos até a data prevista para a final da competição;

e) Os clubes aos quais os atletas pré-convocados estiverem vinculados, deverão comunicar em até 48 horas, a contar da data de ciência oficial da convocação, a liberação dos atletas para a preparação e disputa da competição, devendo os mesmos se apresentarem no dia 06.11.2017, e se fizerem presentes em todas as etapas de preparação para a competição;

f) Os trabalhos serão desenvolvidos em 4 (quatro) fases, a seguir destacadas:

FASE I	Semana 06/11 a 12/11	30 atletas convocados	Treinos e amistosos
FASE II	Semana 13/11 a 19/11	25 atletas convocados	Treinos e amistosos
FASE III	Semana 20/11 a 26/11	20 atletas convocados	Treinos e amistosos
FASE IV	Semana 27/11 a 03/12	18 atletas convocados	Viagem e Competição

g) Em cada fase, a Comissão Técnica estabelecerá um corte nos atletas previamente convocados, até chegar a um total de 18 atletas convocados, número destinado à disputa da competição;

h) Os atletas “cortados” nas fases preparatórias, poderão vir a compor a seleção em outras fases ou mesmo após o início da competição, desde que convocados em nova ordem pela Comissão Técnica;

i) A Seleção utilizará o Complexo de Treinamento do ABC Futebol Clube, América Futebol Clube, Estádio Juvenal Lamartine, Arena das Dunas, dentre outros que possam vir a ser necessários, para o desenvolvimento de suas atividades de preparação, e que serão informados na programação emitida pela comissão técnica no momento oportuno;